



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 11428/13

**PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV.**  
**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR**  
**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** de servidor do  
sexo feminino. Preenchidos os requisitos  
constitucionais, legais e normativos, julga-se  
legal o ato, concedendo-se o competente  
registro.

### **ACÓRDÃO AC2 TC 00604 /2014**

#### **1. DA APOSENTADORIA**

APOSENTANDO(A): Maria de Fátima Amorim Ponce de Leon  
MATRÍCULA: 77.131-7  
CARGO: Cirurgião Dentista  
LOTAÇÃO: Secretaria de Estado da Saúde  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 11.416 dias  
DATA DO ATO APOSENTATÓRIO: 27/05/2013  
DATA DA PUBLICAÇÃO: DOE, em 03/07/2013  
FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05  
AUTORIDADE EMITENTE: Presidente da PBPREV

#### **2. RELATÓRIO DA AUDITORIA**

Pelo registro do ato concessivo, expedido por autoridade competente em favor de servidor legalmente apto ao benefício, estando corretos os dados de tempo de serviço e os cálculos dos proventos feitos pelo Órgão de Origem.

#### **3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PB:**

Pela legalidade do ato aposentatório e cálculo proventual, com a concessão do competente registro

#### **4. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA**

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, em conceder registro ao ato aposentatório da Sra. Maria de Fátima Amorim Ponce de Leon, Cirurgião Dentista, matrícula nº 77.131-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, tendo como fundamentação o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, porquanto presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos de proventos efetuados pelo Órgão de origem.

Publique-se e cumpra-se.

TC - Sala das Sessões – Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.  
João Pessoa, em 11 de fevereiro de 2014.

Em 11 de Fevereiro de 2014



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE



**Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**  
RELATOR



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO